

**PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PROITI**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – OCEANTEC, PARQUE  
TECNOLÓGICO/PROITI**

**EDITAL DE BOLSAS 01/2025 - PROJETO OCEANTEC 1034**

---

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, representada pelo **OCEANTEC – Parque Científico e Tecnológico**, torna público o presente Edital para contratação de bolsistas para apoio nas atividades administrativas e operacionais do OceanTec.

## **1. OBJETIVO**

Selecionar 1 pesquisador externo e 1 aluno de graduação para atuar como bolsista nas atividades administrativas e operacionais do OCEANTEC – Parque Científico e Tecnológico.

## **2. DESCRIÇÃO DAS VAGAS**

### **2.1 Pesquisador Externo**

2.1.1 - Atividades: Mapeamento e remodelagem dos processos e serviços do parque; Apoio na organização de eventos; Participação em eventos e interface com público externo e interno da Universidade; Apoio das atividades de qualificação de Empresas Jr; Medição e monitoramento de indicadores de desempenho; Apoio no planejamento estratégico de atuação do Parque; Apoio em projetos nos quais o Parque está inserido;

2.1.2 - Número de Vagas: 1 vaga

2.1.3 - Duração: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada ou encerrada antes por solicitação do professor orientador ou aluno;

2.1.4 - Valor da Bolsa: R\$ 3.000,00

### **2.2 Bolsista de Graduação**

2.2.1 - Atividades: Apoio nas atividades administrativas e operacionais do OceanTec; Apoio em projetos nos quais o Parque está inserido; Apoio na organização de eventos;

2.2.2 - Número de vagas: 01 vaga imediata + 3 de cadastro reserva

2.2.3 - Duração da bolsa: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada ou encerrada antes por solicitação do professor orientador ou aluno

2.2.4 - Valor da bolsa: R\$1500,00.

**PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PROITI**

**3. DOS REQUISITOS DAS VAGAS**

**3.1 Pesquisador Externo**

- Formação em Administração ou Engenharia de Produção;
- Experiência profissional comprovada em Mapeamento de Processos utilizando softwares como Heflo, Bizagi e/ou Visio;
- Experiência profissional em criação e implementação de Procedimentos Operacionais e/ou Instruções de Trabalho;
- Experiência com Planejamento Estratégico e Gestão de Indicadores;
- Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- Não receber, concomitantemente, mais de duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;
- Ter disponibilidade para trabalhar presencialmente no Oceantec.

**3.2 Bolsista de Graduação**

- Cursando Administração pela FURG;
- Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- Não receber, concomitantemente, mais de duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;
- Ter disponibilidade para trabalhar presencialmente no Oceantec.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. São requisitos para inscrição a submissão dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Lattes;
- b) Histórico escolar;
- c) Carta de intenção para a vaga, destacando sua experiência nos temas;
- d) Diploma de Graduação (somente para vaga de pesquisador externo)

4.2. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá submeter à documentação exigida exclusivamente enviando e-mail para [oceantec@furg.br](mailto:oceantec@furg.br).

**PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PROITI**

**5. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

5.1. O processo seletivo constará de:

- a) Análise de Curriculum Lattes e carta de intenções, destacando os objetivos e os motivos para estar se candidatando à bolsa;
- b) Entrevista (somente para Pesquisador Externo)

5.2. A entrevista será realizada online via Google meet, em data e horário previamente estabelecidos e enviados para o e-mail utilizado pelo candidato na inscrição;

5.3 Os resultados serão divulgados no site do Oceantec (oceantec.furg.br).

**6. DO PEDIDO DE RECURSO**

6.1. Caberá pedido de recurso no prazo conforme cronograma.

6.2. Os pedidos de recursos serão submetidos exclusivamente através do seguinte email:

[oceantec@furg.br](mailto:oceantec@furg.br).

**7. CRONOGRAMA**

Período de inscrições	06 a 09/02
Divulgação das Inscrições Homologadas	10/02
Análise de Documentos e Entrevistas	11 a 14/02
Divulgação do resultado preliminar	17/02
Período de recurso	18 a 19/02
Divulgação do resultado final	20/02

Prof. Dr. Samuel Vinícius Bonato

Diretor do Oceantec